Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 11 de abril de 2019 • Ano V • Edição Nº 295

SUMÁRIO

QR CODE

LICITAÇÃO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em _____/ _____/ _____

_____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÃO COM FORMAÇÃO EM PREGOEIRO, PARA 02 (DOIS) SERVIDORES PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÃO COM FORMAÇÃO EM PREGOEIRO, PARA 02 (DOIS) SERVIDORES PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA,** cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES, CNPJ 06.150.141/0001-77**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)** e um total de **R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 09 de abril de 2019.

ANTONIO SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA